



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0142, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 34/2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel, referente ao edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S;

**Contrato:** 34/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Imóvel, referente ao edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CESAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 71.520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de Administração, em 21/10/2021, às 13:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0302209** e o código CRC **E77E567F**.